

PARECER CONCLUSIVO
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	SÃO MATEUS
NOME DA OSC	ASSISTENCIA SOCIAL A COLMEIA
NOME FANTASIA	CCA NOSSA SENHORA DO CARMO
TIPOLOGIA	SCFV - CCA
EDITAL	103/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010551-4
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/00039953
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	092/SMADS/2015

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - e após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidencia de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/01/2020 a 30/06/2020**, descrito na inicial e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 06/08/2020

Denise Batista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
RESS: 46.940

Denise Batista da Silva

Carimbo e assinatura do Titular

Roberta

Carimbo e assinatura do Titular

M. Yassuo Uehara

M. Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM

Carimbo e assinatura do Titular